



PBPC
ISSN 2674-9432



Qualis A3
CAPES 2021-2024



DOI - Crossref

Latindex

Indexado no
Google Acadêmico

A INTELIGÊNCIA POLICIAL NO ENFRENTAMENTO ÀS FACÇÕES CRIMINOSAS NA AMAZÔNIA: TERRITÓRIO, FLUXOS E ESTRATÉGIAS

Hugo Rafael Celestino Bandeira, Edigley Oliveira da Silva, Luiz Gustavo Cavalcante Coelho, Jorge Christian da Silva Freitas, Bruno Jordano da Silva Brito, Flávio Carvalho Cavalcante



<https://doi.org/10.36557/2674-9432.2026v5n1p992-1010>

Artigo recebido em 1 de Dezembro e publicado em 1 de Fevereiro de 2026

ARTIGO ORIGINAL

Resumo:

Este artigo analisa o papel estratégico da Inteligência Policial no combate às facções criminosas no Estado do Amazonas, região marcada por singularidades geográficas, sociais e logísticas que configuram um cenário complexo para a segurança pública. Partindo do pressuposto de que o crime organizado na Amazônia é fluido, adaptável e profundamente territorializado. O estudo investiga como a Inteligência Policial Judiciária (IPJ) e o Policiamento Orientado pela Inteligência (POI) podem instrumentalizar respostas estatais mais eficazes. A análise evidencia que organizações como o Comando Vermelho (CV), operam em redes transnacionais que utilizam os rios e as fronteiras porosas como corredores logísticos principais. O estudo, de natureza qualitativa e descritivo-analítica, fundamenta-se em dados oficiais de apreensões (2020-2024), legislação pertinente e literatura especializada. Conclui-se que o fortalecimento dos sistemas de inteligência, com a criação de fluxos informacionais ágeis e a profissionalização da análise, é imperativo para desestruturar as facções. Isso requer a superação de desafios como a compartimentalização excessiva, as limitações logísticas regionais e o tratamento de grandes volumes de dados, propondo-se um modelo integrado de segurança que articule repressão qualificada, inteligência territorial e desenvolvimento social.

Palavras-chave: Inteligência Policial; Facções Criminosas; Amazônia; Narcotráfico; Policiamento Orientado pela Inteligência (POI).



POLICE INTELLIGENCE IN COMBATING CRIMINAL FACTIONS IN THE AMAZON: TERRITORY, FLOWS, AND STRATEGIES

Abstract:

This article analyzes the strategic role of Police Intelligence in combating criminal factions in the state of Amazonas, a region marked by geographical, social, and logistical peculiarities that create a complex scenario for public security. Based on the assumption that organized crime in the Amazon is fluid, adaptable, and deeply territorialized, the study investigates how Judicial Police Intelligence (IPJ) and Intelligence-Led Policing (ILP) can facilitate more effective state responses. The analysis shows that organizations such as the Comando Vermelho (CV) operate in transnational networks that use rivers and porous borders as their main logistical corridors. The study, which is qualitative and descriptive-analytical in nature, is based on official seizure data (2020-2024), relevant legislation, and specialized literature. It concludes that strengthening intelligence systems, with the creation of agile information flows and the professionalization of analysis is imperative to dismantle these factions. This requires overcoming challenges such as excessive compartmentalization, regional logistical limitations, and the processing of large volumes of data, proposing an integrated security model that combines qualified repression, territorial intelligence, and social development.

Keywords: Police Intelligence; Criminal Factions; Amazon; Drug Trafficking; Intelligence-Led Policing (ILP).



**A INTELIGÊNCIA POLICIAL NO ENFRENTAMENTO ÀS FACÇÕES CRIMINOSAS NA
AMAZÔNIA: TERRITÓRIO, FLUXOS E ESTRATÉGIAS**

Bandeira et. al.

¹ - Polícia Militar do Amazonas, Bacharelado em Segurança Pública e do Cidadão pela UEA – e-mail: hrafaelcbandeira@gmail.com. <https://lattes.cnpq.br/0722325598007718>.

¹- Polícia Militar do Amazonas, Bacharelado em Segurança Pública e do Cidadão pela UEA – e-mail: edigley@gmail.com. <https://lattes.cnpq.br/4409334870632418>.

¹ Polícia Militar do Amazonas, Bacharelado em Segurança Pública e do Cidadão pela UEA – e-mail: luiz.coelho@gmail.com. <https://lattes.cnpq.br/1393914926743795>

¹ Polícia Militar do Amazonas, Bacharelado em Segurança Pública e do Cidadão pela UEA – e-mail: jc.dir3@gmail.com. <https://lattes.cnpq.br/0234361348576493>

¹ Polícia Militar do Amazonas, Bacharelado em Segurança Pública e do Cidadão pela UEA – e-mail: bruno.jordano91@hotmail.com. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8086610210878175>

⁶ Doutorando no Programa de Pós-graduação em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia PPGCASA da Universidade Federal do Amazonas. Mestre em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública-PPGSP da Universidade do Estado do Amazonas - UEA. Especialista em Gestão Estratégica em Segurança Pública. Especialista em Inteligência de Segurança Pública pelo MJSP/ANP-PF. Especialista em Gestão Pública Aplicada à Segurança pela Universidade do Estado do Amazonas - UEA. Especialista em Segurança Pública e Inteligência Policial pela UNIC/LITERATUS. Especialista em Direito Militar pela UNINORTE. Especialista em Ciências Jurídicas pela Universidade Cidade de São Paulo - UNICID. Possui graduação em Segurança Pública pela Universidade do Estado do Amazonas - UEA. Bacharel em Direito pela Universidade Cidade de São Paulo - UNICID. É membro do Grupo de Pesquisa "Sujeitos, Ações e Percepções: Grupo de Pesquisa em Violência e Conflitualidades", da Universidade Federal do Acre. Atualmente é Oficial da Polícia Militar do Estado do Amazonas com atuação em Inteligência e Investigação Criminal (MPAM). Tem experiência na área de Gestão, Administração, Inteligência de Segurança Pública, Gestão do conhecimento e Análise Criminal, com ênfase em GESTÃO ESTRATÉGICA EM SEGURANÇA PÚBLICA. – e-mail: flavio.cavalcante@ufam.edu.br <https://lattes.cnpq.br/5858031454643356>



1. INTRODUÇÃO

A Amazônia brasileira, em especial o Estado do Amazonas, constitui um espaço de singularidades geográficas e sociais que impõe desafios multidimensionais à segurança pública. Sua vasta extensão territorial, densa rede hidrográfica e fronteiras porosas com Colômbia, Peru e Bolívia criam um ambiente estratégico tanto para o desenvolvimento regional quanto para a atuação de organizações criminosas transnacionais (PENA 2006) e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2023). Nesse contexto, o combate ao crime organizado configura-se menos como uma guerra convencional e mais como um complexo jogo de inteligência, onde a posse e a análise correta da informação precedem e determinam o sucesso da ação operacional.

Conforme (LUCAS FERREIRA, Bruno; CAVALCANTE, Flávio Carvalho, 2025) As operações de combate ao tráfico de drogas na região amazônica enfrentam desafios operacionais singulares decorrentes da vastidão territorial, das extensas redes fluviais e do isolamento de comunidades ribeirinhas.

Para Beato (2012) o fenômeno da violência e da criminalidade na Amazônia não pode ser analisado de maneira isolada ou reduzido a uma abordagem estritamente policial. Trata-se de um processo multidimensional, cujas raízes se encontram nas condições históricas, econômicas e sociais da região. A escassez crônica de políticas públicas estruturantes, as desigualdades socioeconômicas, os desafios de acessibilidade e a presença insuficiente do Estado em localidades ribeirinhas e fronteiriças configuram um ambiente favorável à atuação de redes criminosas (BEATO, 2012; ZALUAR, 1994). Essas organizações exploram as brechas institucionais e as rotas naturais formadas pela hidrografia amazônica, que funcionam como corredores de escoamento de entorpecentes provenientes dos países andinos (SILVA; COSTA, 2020).

Nesse cenário, o narcotráfico atua como um fenômeno transnacional, articulando circuitos ilícitos que englobam o tráfico de drogas, o contrabando de armas e a lavagem de dinheiro, fomentando um ciclo de violência que afeta diretamente as populações locais (SIQUEIRA; PAIVA, 2019). Essa estrutura criminosa transfronteiriça coloca à prova a capacidade operacional do Estado e evidencia a necessidade de políticas de segurança integradas e de caráter permanente.



O fenômeno das facções criminosas na região, como o Comando Vermelho (CV), a Família do Norte (FDN) e os Revolucionários do Amazonas (RDA), é profundamente enraizado nas condições históricas, econômicas e sociais locais. A ausência histórica do Estado em vastas áreas ribeirinhas e fronteiriças, aliada às vulnerabilidades socioeconômicas, cria um vácuo de poder que é rapidamente ocupado por essas organizações. Elas operam em redes fluidas e adaptáveis, utilizando os rios amazônicos como "autoestradas hídricas" para o tráfico internacional de drogas, armas e outras economias ilícitas.

O problema central deste artigo reside na constatação de que, apesar dos avanços legais e da criação de sistemas como o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública (SISP) e o Sistema de Inteligência Policial Militar (SIPOM) no Amazonas, a capacidade da Inteligência Policial de produzir conhecimento estratégico para desestruturar essas facções ainda enfrenta limitações críticas. Este trabalho posiciona-se na defesa de que a transformação da Inteligência Policial, em especial através do Policiamento Orientado pela Inteligência (POI), em um pilar central da segurança pública amazônica é condição *sine qua non* para a superação de abordagens meramente reativas.

A hipótese que se sustenta é que a adoção de uma estratégia de inteligência robusta e territorialmente informada, capaz de mapear fluxos, identificar nodos de poder e antecipar movimentos das facções, pode potencializar de forma significativa a eficácia das ações repressivas e preventivas do Estado, mesmo em um cenário de escassez de recursos.

2. A CONFIGURAÇÃO TERRITORIAL DO CRIME ORGANIZADO NA AMAZÔNIA

Segundo (BANDEIRA; PAIVA; GAMA, 2025, p. 8) A compreensão da atuação das facções criminosas no Amazonas exige uma análise que tenha o território como categoria central. Em consonância com o que é proposto por Raffestin (1993), o território é uma construção social resultante de relações de poder. Na Amazônia, a geografia impõe uma lógica própria: os rios Solimões, Negro, Purus, Juruá e Madeira não são apenas vias de transporte, mas corredores estratégicos de poder e controle.

As facções criminosas demonstraram uma notável capacidade de territorialização, conforme destaca o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2023), o rio Solimões consolida-se como a principal artéria do narcotráfico na Amazônia, funcionando como corredor logístico para o transporte de cocaína de origem colombiana e peruana com destino aos mercados interno e europeu. O tráfico, no entanto, não opera de forma isolada: articula-se com outras economias ilícitas, como o garimpo ilegal, a extração clandestina de madeira e o contrabando, as quais fornecem base financeira e territorial para as facções criminosas que dominam o cenário amazônico.

Importante destacar que os principais municípios afetados pela dinâmica do narcotráfico estão presentes nas linhas, faixa e divisa do Estado do Amazonas.

Quadro 1: Amazonas – Municípios na linha, faixa e divisa; por calha de rio; população, país

| Municípios | Classificação | Calha do Rio | População Censo 2022 | País |
|-------------------|--------------------|----------------|----------------------|---------------|
| Amaturá | faixa de fronteira | Alto Solimões | 10.814 | Colômbia |
| Atalaia do Norte | linha de fronteira | Alto Solimões | 15.440 | Peru |
| Barcelos | linha de fronteira | Rio Negro | 18.399 | Venezuela |
| Benjamin Constant | linha de fronteira | Alto Solimões | 37.436 | Peru |
| Boca do Acre | faixa de fronteira | Rio Purus | 35.964 | Bolívia |
| Canutama | faixa de fronteira | Rio Purus | 17.362 | Bolívia |
| Envira | faixa de fronteira | Rio Juruá | 17.034 | Peru |
| Guajará | faixa de fronteira | Rio Juruá | 13.809 | Peru |
| Ipixuna | faixa de fronteira | Rio Juruá | 24.387 | Peru |
| Japurá | linha de fronteira | Rio Japurá | 9.281 | Colômbia |
| Jutaí | faixa de fronteira | Alto Solimões | 25.048 | Colômbia/Peru |
| Labrea | faixa de fronteira | Rio Purus | 47.003 | Bolívia |
| Nhamundá | faixa de fronteira | Baixo Amazonas | 20.249 | Guiana |
| Pauini | faixa de fronteira | Rio Purus | 20.351 | Peru |



**A INTELIGÊNCIA POLICIAL NO ENFRENTAMENTO ÀS FACÇÕES CRIMINOSAS NA
AMAZÔNIA: TERRITÓRIO, FLUXOS E ESTRATÉGIAS**

Bandeira et. al.

| | | | | |
|---------------------------|--------------------|--------------------|-----------|-----------------|
| Santa Isabel do Rio Negro | linha de fronteira | Rio Negro | 14.305 | Venezuela |
| Santo Antônio do Itá | linha de fronteira | Alto Solimões | 28.233 | Colômbia |
| São Gabriel da Cachoeira | linha de fronteira | Rio Negro | 51.921 | Venez./Colômbia |
| São Paulo de Olivença | faixa de fronteira | Alto Solimões | 32.727 | Colômbia/Peru |
| Tabatinga | Cidade-Gêmea | Alto Solimões | 66.837 | Colômbia |
| Tonantins | faixa de fronteira | Alto Solimões | 20.180 | Colômbia |
| Urucará | faixa de fronteira | Baixo Amazonas | 18.582 | Guiana |
| Novo Airão | Divisa de Estado | Rio Negro | 15.819 | Roraima |
| Novo Aripuanã | Divisa de Estado | Rio Madeira | 24.251 | Mato Grosso |
| Parintins | Divisa de Estado | Calha Rio Amazonas | 96.251 | Pará |
| Presidente Figueiredo | Divisa de Estado | BR 174 | 30.762 | Roraima |
| Maués | Divisa de Estado | Baixo Amazonas | 61.167 | Pará |
| Manicoré | Divisa de Estado | Rio Madeira | 59.225 | Mato Grosso |
| Humaitá | Divisa de Estado | Calha Rio Madeira | 59.504 | Rondônia |
| Eirunepé | Divisa de Estado | Rio Juruá | 33.173 | Acre |
| Barreirinha | Divisa de Estado | Baixo Amazonas | 30.990 | Pará |
| Apuí | Divisa de Estado | Rio Madeira | 21.403 | Mato Grosso |
| Manaus | Capital | Negro | 2.054.731 | - |

Fonte: BANDEIRA; PAIVA; GAMA (2025, p. 8-9).

De acordo com o que é apresentado no Quadro 1 do estudo sobre segurança no Amazonas (BANDEIRA; PAIVA; GAMA, 2025, p. 8) o estado do Amazonas tem suas peculiaridades, uma delas é o número de municípios que estão em linha ou faixa de fronteiras. Trazendo assim uma complexidade muito grande no combate ao crime.

A origem das facções criminosas no Brasil é externa à Amazônia, com a formação do Comando Vermelho (CV) no Rio de Janeiro e do Primeiro Comando da Capital (PCC) em São Paulo. Lima (2001, p. 42) observa que “o Comando Vermelho nasceu no presídio da Ilha Grande a partir da convivência entre presos políticos e comuns, e transformou-se na primeira organização criminosa de caráter coletivo e estruturada do país”.

Já Feltran (2018, p. 77) descreve o surgimento do PCC como “um pacto de sobrevivência entre detentos do sistema prisional paulista, que evolui para uma organização hierarquizada, com rituais de filiação e normas internas rígidas”. Esses dois grupos estabeleceram o paradigma do crime faccionado no país, servindo de modelo para organizações regionais, como a Família do Norte (FDN), criada no Amazonas em 200 (BANDEIRA; PAIVA; GAMA, 2025, p.9).

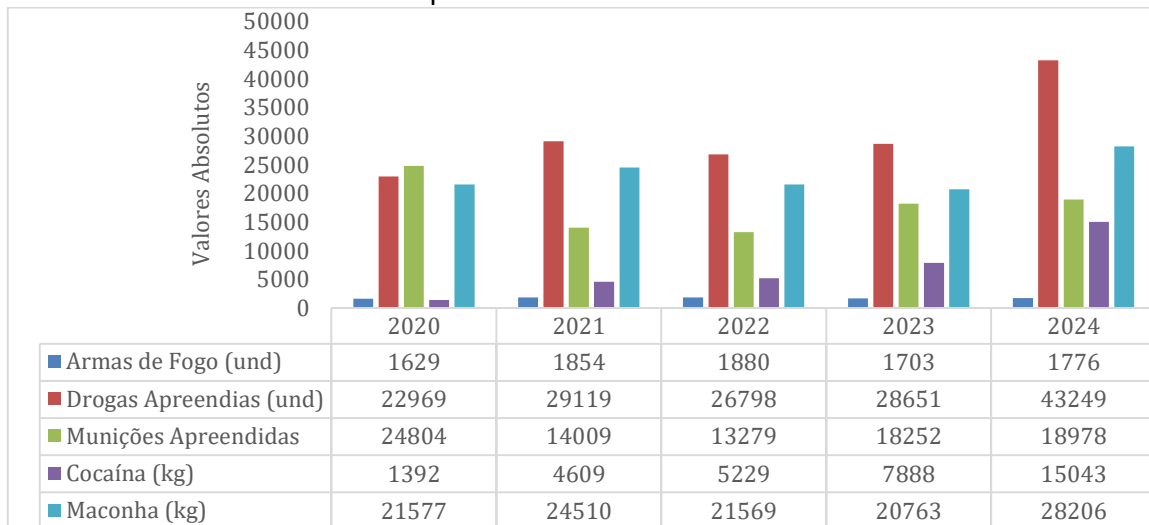


A FDN emergiu como uma reação local à expansão das facções do Sudeste, incorporando práticas do CV e do PCC, mas adaptando-se ao contexto regional, com ênfase no controle fluvial e em um discurso de defesa dos traficantes locais (LIMA, 2020). Segundo Ítalo Lima, “a FDN nasce como uma facção de resistência amazônica, articulando redes de poder em presídios e nos bairros de Manaus, assim como, expandindo seu domínio pelos rios e comunidades do interior” (LIMA, 2020, p. 105). A ruptura da aliança entre CV e PCC em 2016 transformou a Amazônia em um campo de batalha pelo controle das rotas de narcotráfico. O CV aliou-se inicialmente à FDN, mas o conflito subsequente, marcado por eventos como o massacre do Complexo Penitenciário Anísio Jobim em 2017 (SIQUEIRA; PAIVA, 2019), resultou na hegemonia do CV sobre as rotas fluviais da região.

A consolidação do controle faccional no interior do estado interiorizou a violência, atingindo municípios ribeirinhos e comunidades tradicionais. O relatório Cartografias da Violência na Amazônia (FBSP, 2023, p. 54) alerta que o avanço das facções altera profundamente a dinâmica comunitária, impondo regras, restringindo deslocamentos e substituindo o Estado em atividades básicas de mediação social. Costa (2022, p. 87) enfatiza que as facções, ao ocuparem espaços historicamente negligenciados pelo Estado, transformam-se em agentes de poder local, impondo normas de convivência, mediando conflitos e criando uma economia paralela que coexiste com a pobreza e a exclusão. Essa presença também potencializa crimes ambientais, integrando tráfico, garimpo ilegal e extração de madeira em uma rede única de ilegalidades.

A análise empreendida demonstra que o crime organizado na Amazônia não é um fenômeno incidental, mas uma estrutura territorializada que se funde à geografia e à dinâmica social da região. Os rios e as vastas fronteiras foram transformados em corredores de poder e logística por facções criminosas, que capitalizam a ausência estatal e as vulnerabilidades locais. A interiorização da violência e a substituição do Estado por um poder paralelo em comunidades ribeirinhas evidenciam a profundidade dessa dominação territorial. Este cenário impõe que qualquer política de segurança eficaz transcenda a mera repressão, exigindo estratégias integradas que reconheçam o território como eixo central do conflito entre o Estado e as economias ilícitas.

Quadro 2: Amazonas - Apreensões de arma de fogo, munições, drogas, cocaína, maconha, no período de 2020 a 2024



Fonte: BANDEIRA; PAIVA; GAMA (2025, p. 12).

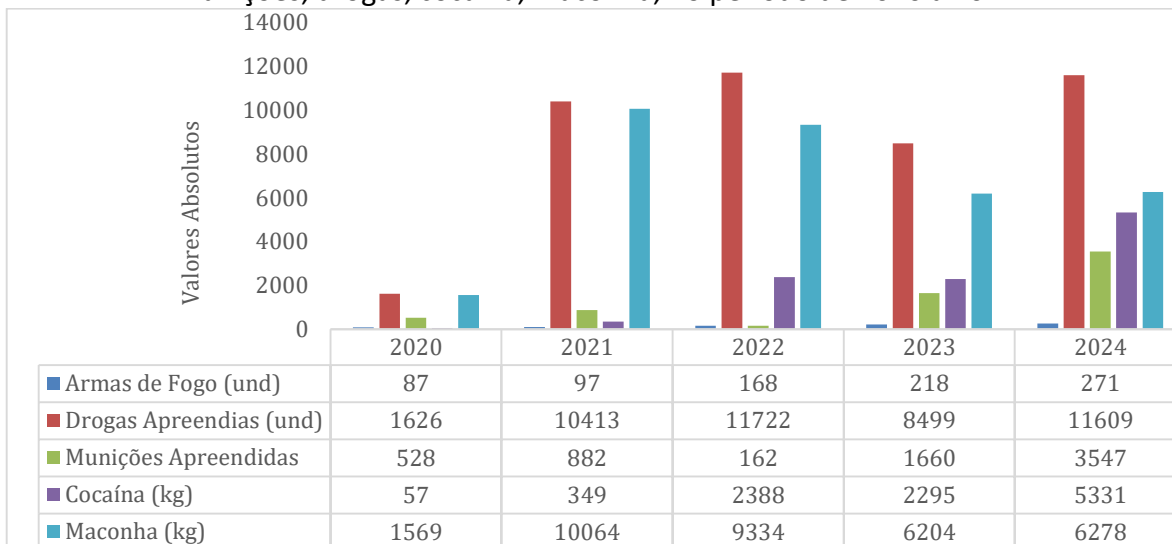
Dados de apreensões entre 2020 e 2024 revelam a intensificação desse fluxo. Por exemplo, as apreensões de cocaína no estado saltaram de 1.392 kg em 2020 para 15.043 kg em 2024, um aumento de mais de 980%, indicando a crescente importância do Amazonas como corredor logístico.

Em contrapartida, os dados sobre maconha revelam um mercado interno consolidado e em crescimento, com apreensões mantendo-se em patamares elevados ao longo do período, totalizando 116.625 kg. Esse cenário evidencia uma dupla dinâmica criminal: de um lado, o Estado do Amazonas consolida-se como rota de passagem estratégica para o tráfico internacional de cocaína; de outro, constitui um vasto mercado consumidor e de distribuição de drogas nacionais. Essa sobreposição de fluxos, internacional e doméstico, amplifica o desafio das forças de segurança, que precisam atuar simultaneamente no controle das fronteiras porosas e na repressão ao varejo do crime nas periferias urbanas e nos interiores ribeirinhos.

A atuação das facções é marcadamente transnacional e fluida. Como observado, a Amazônia brasileira, por sua natureza geográfica e social, apresenta uma estrutura fronteiriça de difícil controle. A ausência de barreiras físicas e o predomínio de rios como vias de transporte configuram um cenário em que as fronteiras são mais simbólicas do que efetivas. Essa porosidade

é explorada por organizações que atuam em rede, conectando produtores andinos a mercados internos e de exportação.

Quadro 4: Municípios Amazonas na Linha, Faixa e Divisa - Apreensões de arma de fogo, munições, drogas, cocaína, maconha, no período de 2020 a 2024



Fonte: BANDEIRA; PAIVA; GAMA (2025, p. 15).

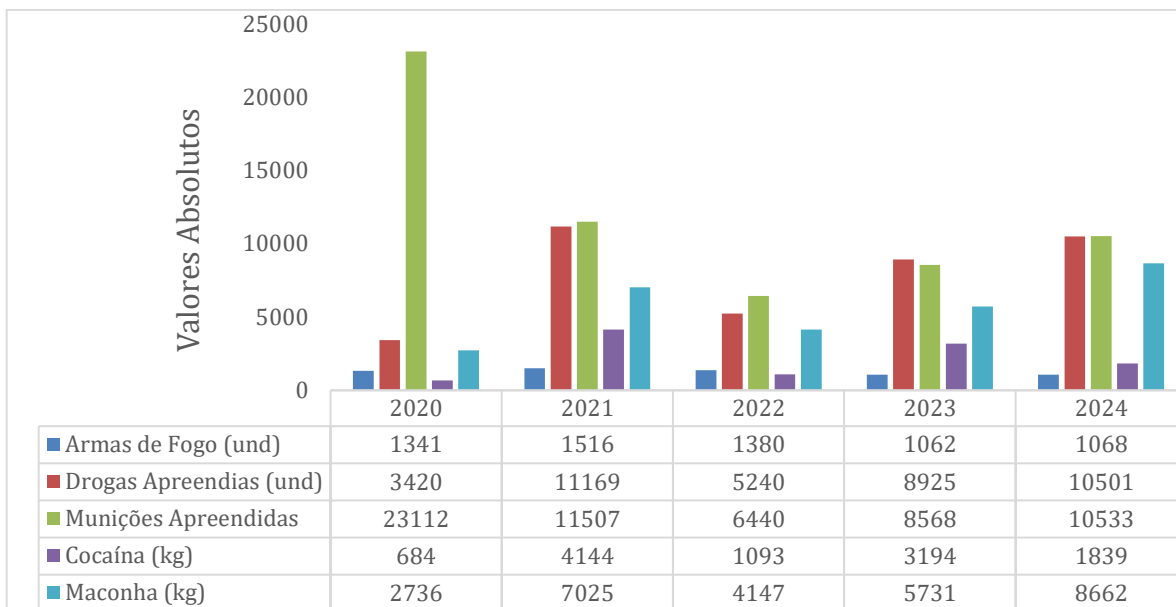
Municípios localizados na linha e faixa de fronteira, como Tabatinga, Benjamin Constant, Atalaia do Norte e São Gabriel da Cachoeira, tornaram-se pontos nodais dessa rede. Apenas nestes municípios, entre 2020 e 2024, foram apreendidas 10.420 kg de cocaína e 33.449 kg de maconha, além de 841 armas de fogo. A capital Manaus, por sua vez, funciona como hub logístico e financeiro, evidenciado pelas 10.954 kg de cocaína e 28.301 kg de maconha apreendidos no mesmo período.

Quadro 3: Manaus - Apreensões de arma de fogo, munições, drogas, cocaína, maconha, no período de 2020 a 2024



A INTELIGÊNCIA POLICIAL NO ENFRENTAMENTO ÀS FACÇÕES CRIMINOSAS NA AMAZÔNIA: TERRITÓRIO, FLUXOS E ESTRATÉGIAS

Bandeira et. al.



Fonte: BANDEIRA; PAIVA; GAMA (2025, p. 14).

A cidade de Manaus demonstra uma maior irregularidade, demonstrando que não teve uma maior influência nessa dominação do Comando Vermelho (CV), pois a droga que passa pela rota não tem a capital como destino, sendo a droga escoada para outras regiões do Brasil e para outros continentes.

A análise dos dados de apreensão (2020-2024) oferece um termômetro da atividade criminal e da resposta estatal. O crescimento exponencial das apreensões de cocaína, especialmente nos municípios de fronteira (atingindo 5.331 kg apenas em 2024, 51,16% do total do período), confirma a tese da intensificação do uso da rota amazônica. Simultaneamente, o aumento das apreensões de armas (1776 unidades em 2024 no estado) e munições (18.978 no mesmo ano) revela o poder bélico em circulação.

Estes números têm dupla interpretação: por um lado, sinalizam o fortalecimento das ações repressivas do Estado e a maior eficácia de sistemas como as bases fluviais integradas. Por outro lado, o volume crescente e constante indica a resiliência e a capacidade de regeneração das redes criminosas. É um cenário paradoxal: "quanto mais o Estado se faz presente por meio de políticas de segurança e repressão, mais o crime se reconfigura territorialmente, avançando sobre novas rotas e comunidades".

As facções não apenas controlam rotas, mas também exercem um poder social paralelo em comunidades negligenciadas pelo Estado, transformando-se em agentes de poder local,



impondo normas de convivência, mediando conflitos e criando uma economia paralela (FBSP, 2023). Essa dupla face, logística e social torna o desafio do enfrentamento ainda mais complexo.

Este ciclo evidencia que a mera repressão, desacoplada de uma inteligência estratégica que ataque as estruturas de comando, financiamento e logística das facções, tende a ser insuficiente. A inteligência policial deve buscar não apenas interceptar carregamentos, mas identificar e desarticular os elos mais frágeis e os pontos críticos dessas redes adaptativas.

2. A INTELIGÊNCIA POLICIAL COMO RESPOSTA ESTRATÉGICA

Segundo (FREITAS *et al.*, 2025), em um cenário de complexidade territorial e adaptabilidade criminosa, a atividade de inteligência policial configura-se como o instrumento fundamental para a produção de conhecimento estratégico que oriente a ação estatal. A atividade de inteligência em segurança pública configura-se como instrumento central de apoio à decisão, ao gerar informações estratégicas que aperfeiçoam o planejamento e a execução das ações policiais no combate à criminalidade (FREITAS *et al.*, 2025). Na esfera da segurança pública, a inteligência é compreendida como “o exercício permanente e sistemático de ações especializadas para identificar, avaliar e acompanhar ameaças reais ou potenciais na esfera de Segurança Pública, basicamente orientadas para produção e salvaguarda de conhecimentos necessários para subsidiar os tomadores de decisão” (BRASIL, 2021). Essa definição reforça o papel da inteligência como alicerce para uma atuação proativa, voltada à antecipação e à neutralização de ameaças, superando a lógica reativa que historicamente tem marcado o enfrentamento ao crime.

No Estado do Amazonas, esforços institucionais para estruturar essa atividade foram materializados com a criação da Secretaria Executiva Adjunta de Inteligência (SEAI), em 2007, e, posteriormente, com a instituição do Sistema de Inteligência Policial Militar (SIPOM) pela Portaria nº 107-PM/2, de 2011. O Sistema de Inteligência Policial Militar do Amazonas (SIPOM) é descrito como estrutura permanente de atividade de inteligência dedicada à produção de conhecimentos criminais e ao suporte ao emprego eficiente e racional do policiamento ostensivo, de modo a qualificar as decisões no enfrentamento da criminalidade (SANTOS; CAVALCANTE, 2022). O



SIPOM foi concebido com o propósito de coordenar e integrar as atividades de inteligência dentro da corporação, visando fornecer subsídios estratégicos ao Comando da PMAM e otimizar o planejamento e a execução de suas ações (PORTARIA nº 107/PMAM, 2011, Art. 1º). Essa estrutura, distribuída em agências central, regionais, sub-regionais e de área, representa a base organizacional sobre a qual uma estratégia moderna de inteligência pode ser edificada.

Dentre as abordagens disponíveis, o Policiamento Orientado pela Inteligência (POI) emerge como o modelo mais adequado para transformar informação em ação eficaz. O POI é definido como uma “estratégia de policiamento que visa otimizar a atuação policial por meio de ações preventivas e pautadas na análise de dados e informações”, distinguindo-se dos métodos tradicionais por sua natureza proativa e baseada em evidências (BRASIL, 2022, p. 1). Seu ciclo operacional composto pelas etapas de coleta, processamento, análise e disseminação de informações, visa justamente transformar dados brutos em produtos de inteligência acionáveis, permitindo “uma tomada de decisão mais eficaz, resultando na otimização dos recursos e aumentando a eficiência das operações policiais” (SILVA; PEREIRA; LIMA FILHO; BOSNICH, 2020, p. 115).

A experiência exitosa da Polícia Rodoviária Federal (PRF), que adotou o POI como pilar de seu planejamento estratégico e registrou melhorias significativas nas apreensões de drogas, serve como parâmetro factível para sua aplicação em contextos desafiadores (BRASIL, 2022, p. 4; p. 7).

Contudo, a transposição do modelo de POI para a realidade amazônica não é direta. Exige uma adaptação sensível às singularidades do território, o que implica no desenvolvimento de uma inteligência de caráter fluvial e fronteiriço. Conforme demonstrado, a principal artéria do crime é hídrica, com o rio Solimões funcionando como o “principal corredor logístico para o transporte de cocaína colombiana e peruana” (FBSP, 2023). Portanto, a inteligência policial na região deve ser capaz de mapear e monitorar dinamicamente os corredores logísticos hídricos, indo além da fiscalização pontual para estabelecer um sistema de vigilância persistente sobre os eixos fluviais críticos.

Além disso é necessário integrar fontes de informação diversas e complementares, conjugando dados de sensoriamento remoto e monitoramento de embarcações com informações humanas (HUMINT) coletadas em estreita colaboração com as comunidades



ribeirinhas, que conhecem os fluxos e os atores locais; Estabelecer um fluxo informacional ágil, seguro e interoperável entre todos os atores estatais relevantes, incluindo a PMAM (via SIPOM), a Polícia Civil, as bases fluviais de operações (como as Operações Arpão), o Exército Brasileiro (por meio do SISFRON) e as agências de inteligência federal, superando a compartimentalização excessiva que ainda fragiliza o sistema; Investir na profissionalização e especialização dos analistas de inteligência, garantindo formação contínua em análise criminal, geografia aplicada à segurança e no conhecimento profundo das dinâmicas sociais, econômicas e das táticas operacionais das facções que atuam na região.

A superação dos desafios estruturais, como a compartimentalização excessiva, logística da região, descontinuidade operacional, carência de carreiras especializadas e dificuldades no tratamento de grandes volumes de dados, é condição prévia para o sucesso dessa empreitada. Um caminho promissor é a construção de um modelo híbrido que associe os princípios do POI às virtudes do policiamento comunitário. A proximidade e a confiança construídas com as comunidades ribeirinhas e urbanas geram um fluxo vital de informações primárias. Quando este fluxo é processado por um sistema de inteligência robusto, permite direcionar a presença ostensiva e as operações repressivas não de forma genérica, mas de maneira precisa, preventiva e cirúrgica, maximizando o impacto da sempre escassa presença estatal. Dessa forma, a inteligência deixa de ser um setor isolado e torna-se o sistema nervoso central de uma segurança pública efetiva e integrada na Amazônia.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise desenvolvida ao longo deste artigo demonstra que o enfrentamento às facções criminosas no Amazonas transcende a capacidade operacional convencional das forças de segurança. A violência na região é um fenômeno estrutural, alimentado por uma confluência histórica de ausência estatal, vulnerabilidades socioeconômicas e uma geografia que favorece a logística ilícita.

As organizações criminosas, notadamente o Comando Vermelho (CV), demonstraram uma notável capacidade de territorialização, utilizando os rios como “autoestadas hídricas” do



narcotráfico (FBSP, 2023) e estabelecendo um poder paralelo que substitui o Estado na mediação de conflitos e na imposição de normas em comunidades vulneráveis (COSTA, 2022, p. 87). Nesse contexto, a mera repressão, desprovida de um componente estratégico informado, mostra-se insuficiente e, muitas vezes, reativa.

Os dados de apreensão, que crescem em volume ano após ano, refletem um paradoxo: sinalizam tanto a intensificação das ações estatais quanto a resiliência e a capacidade de regeneração das redes criminosas. Essa dinâmica evidencia que “quanto mais o Estado se faz presente por meio de políticas de segurança e repressão, mais o crime se (re)configura territorialmente”, exigindo respostas igualmente dinâmicas e adaptativas.

A construção de uma segurança pública efetiva na Amazônia depende da adoção de um novo paradigma, no qual a Inteligência Policial assuma o papel de eixo estratégico central. Isso implica, primeiramente, na integração sistêmica e na superação da compartimentalização. É imperativo romper os silos informacionais que ainda fragmentam o Sistema de Inteligência Policial Militar (SIPOM), a Polícia Civil e as agências federais. Deve-se instituir um fluxo contínuo, ágil e protegido de informações, operando em uma plataforma unificada ou interoperável, especificamente desenhada para as necessidades da região. A integração operacional e de dados com as bases fluviais e com o Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) é crucial para criar um panorama de inteligência único e abrangente sobre a ameaça.

Por isso, exige-se a especialização e profissionalização da análise. A complexidade do cenário amazônico demanda analistas com formação específica. É urgente investir nas carreiras especializadas em inteligência policial para o Amazonas, com capacitação aprofundada em análise criminal, geopolítica das fronteiras, dinâmicas socioterritoriais da região e no *modus operandi* das facções locais e transnacionais. O conhecimento tático deve ser incessantemente alimentado pelo entendimento estratégico do território, conforme proposto por Raffestin (1993), reconhecendo-o como uma construção social de poder.

Sendo assim, é fundamental a implementação adaptada do Policiamento Orientado pela Inteligência (POI) em toda a PMAM. O sucesso dessa estratégia, comprovado em outras instituições como a Polícia Rodoviária Federal (BRASIL, 2022), reside em sua capacidade de direcionar recursos escassos de forma racional e proativa.



No Amazonas, o POI deve evoluir para uma inteligência fluvial e fronteira, que monitore corredores logísticos hídricos, integre tecnologias de sensoriamento com informações humanas (HUMINT) das comunidades e antecipe os movimentos das facções. Um modelo híbrido, que associe o POI ao policiamento comunitário, pode potencializar essa coleta de informações e reconstruir a confiança social, criando um ciclo virtuoso entre população e Estado.

Por fim, e de maneira transversal, a atividade de inteligência deve ser reconhecida como o eixo articulador de uma política de segurança integrada. Isso significa que suas conclusões devem orientar não apenas operações repressivas qualificadas, mas também a formulação de políticas paralelas de desenvolvimento social, geração de emprego, presença estatal e fortalecimento institucional nas áreas mais vulneráveis.

O combate ao crime organizado na Amazônia será vencido não apenas nas operações policiais, mas na capacidade do Estado de reocupar o território, física, social e simbolicamente. A inteligência policial, quando devidamente estruturada como uma ferramenta de análise territorial estratégica, deixa de ser um setor de apoio e transforma-se no sistema nervoso central para a reconquista da soberania e da segurança em um dos territórios mais complexos e estratégicos do Brasil.

REFERÊNCIAS

BANDEIRA, Hugo Rafael Celestino; PAIVA, Anézio Brito de; GAMA, Arnaldo Costa. **Segurança Pública e Narcotráfico: Evidências da Territorialização do Crime e das Ações Estatais no Amazonas**. *Interference: A Journal of Audio Culture*, [S. l.], v. 11, n. 2, p. 8967–8990, 2025.

BEATO, Cláudio. **Crime e Cidades**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2012.

BECKER, Bertha. **Amazônia: geopolítica na virada do III milênio**. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 2016.



BRASIL. Decreto nº 3.695, de 21 de dezembro de 2000. Cria o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública. Brasília, DF, 2000.

BRASIL, Daniel Alves. **O Policiamento Orientado pela Inteligência e o Desempenho da Polícia Rodoviária Federal na Apreensão de Drogas. 2022. Dissertação (Mestrado em Administração Pública) – Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2022.**

BRASIL, Daniel Alves; JUNIOR, Arnaldo Mauerberg. **A relação entre o policiamento orientado pela inteligência e o desempenho nas organizações policiais: um breve tour pela literatura recente sobre o tema. In: IX Encontro Brasileiro de Administração Pública, São Paulo, 2022.**

COSTA, José Carlos da. **Poder local e territorialização do crime na Amazônia.** Revista Brasileira de Estudos Regionais, v. 8, n. 3, p. 77–92, 2022.

FELTRAN, Gabriel de Santis. **Irmãos: uma história do PCC.** São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP). **Cartografias da violência na Amazônia: edição 02. São Paulo: FBSP, 2023.**

FREITAS, Jorge Christian da Silva *et al.* **Policiamento orientado pela inteligência na Polícia Militar do Amazonas.** Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação, [S. l.], v. 11, n. 12, p. 5977–5998, 2025.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Brasileiro de 2022. Rio de Janeiro: IBGE, 2022.**

LIMA, William da Silva. **Quatrocentos contra um: uma história do Comando Vermelho. 2. ed.** São Paulo: Labortexto Editorial, 2001.



LUCAS FERREIRA, Bruno; CAVALCANTE, Flávio Carvalho. **O Emprego de Drones como Assessoramento Decisório em Operações Policiais. Interference: A Journal of Audio Culture**, [S. l.], v. 11, n. 2, p. 9463–9479, 2025.

POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS. **Portaria nº 107/PMAM, de 2011. Institui o Sistema de Inteligência Policial Militar (SIPOM) no âmbito da Polícia Militar do Amazonas. Manaus, 2011.**

RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder**. São Paulo: Ática, 1993.

SANTOS, Ailton Luiz dos; CAVALCANTE, Flávio Carvalho. **A inteligência de segurança pública: aspectos legais e o emprego do policiamento velado pela Polícia Militar do Amazonas no combate à criminalidade**. Ponta Grossa: AYA Editora, 2022.

SILVA, Adriano Teles da *et al.* **Policiamento orientado pela inteligência: importância e iniciativas no cenário brasileiro**. Revista Ciência & Polícia, Brasília-DF, v. 6, n. 2, p. 104–130, 2020.

SIQUEIRA, Ítalo B. L.; PAIVA, Luiz Fábio S. **“No Norte tem Comando”**: as maneiras de fazer o crime, a guerra e o domínio das prisões do Amazonas. Revista Brasileira de Sociologia, v. 7, n. 17, p. 125–154, 2019.